

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso I do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação no 2018.09.25.01, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS JOSÉ MARTINS E VILA NOVA, NO DISTRITO DE PARAZINHO, MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, em favor da empresa P A CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 30.747.845/0001-06, pelo valor global de R\$ R\$ 32.089,88 (TRINTA E DOIS MIL OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 02 DE OUTUBRO DE 2018.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA